1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022, PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEFROLOGIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM E a EMPRESA NEFROGISTA ASSOCIADOS DE SANTARÉM LTDA EPP, CNPJ sob o n.º 18.556.410/0001-89 COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento de apostilamento de contrato, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Mendonça Furtado, n° 2440, entre Travessa Assis de Vasconcelos e Travessa Barjonas de Miranda, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050, na cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ: n° 17.556.659/0001-21, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Albino Luciano Portela de Sousa, brasileira, residente e domiciliada na Avenida São Sebastiao, 2906 - Altos da Loja Favorita, Fatima CEP 68040-040 - Santarém – PA, titular do CPF n 626.846.632-20 e cédula de identidade RG n° 3444626 SSP PA, segundo o DECRETO Nº 084/2024 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **NEFROGISTA ASSOCIADOS DE SANTARÉM LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.556.410/0001-89, sediada na Av. Barão do Rio Branco, n. 1237, Bairro Centro, CEP: 68.005-310, Santarém - Pará, e-mail: e.espositodr@hotmail.com ,neste ato representada pelo **Sr. Emanuel Pinheiro Esposito**, brasileiro, médico, portador de carteira de identidade n. 897.565-5 SSP/MT e CPF (MF) n° 544.357.141-91, CRM: 9173/PA, residente e domiciliado na cidade de Santarém – Pará doravante denominada **CONTRATADO**, firmam o presente**,** com as estipulações seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo o apostilamento de Ficha, tendo como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEFROLOGIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM,** com base na justificativa do setor de financeiro e nos termos do Art.65º, § 8º da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a composição de dotações Contratuais decorrente da readequação passa a vigorar com o apostilamento de fichas constantes na **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato original, a ser a seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2100 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM-HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 1018 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
FONTE: 1.500 (TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2100 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM-HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 1019 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

Santarém - PA, 22 de janeiro de 2024.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA:69824886249

Assinado de forma digital por IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA:69824886249
Dados: 2024.01.22 10:25:13 -03'00'

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE
Decreto n° 759/2022 - GAP/PMS
CONTRATANTE